

INDICAÇÃO Nº 001/2021

Os vereadores que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICAM ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja viabilizando a construção de um busto com memorial no trevo de acesso a comunidade de Foz do Chopim, em homenagem ao Sr. Atanásio Pires, pioneiro e primeiro morador em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Atanásio da Cruz Pires, primeiro morador na história de nosso município, chegou com sua família entre os anos de 1.936 a 1.938, onde passou a cultivar cana de açúcar e frutas cítricas as margens do Rio Iguaçu.

Para o sustento da família, o morador utilizava-se do que a natureza oferecia em abundância numa região coberta de mata nativa: a caça e a pesca, e com isso iam conhecendo o território e a ele atribuindo suas nomeações, algumas históricas, as quais passamos a relatar:

a) Na primeira descoberta, seu Atanásio percebeu a existência de um rio, bem próximo a aquele que lhe trouxe a região (Rio Chopim), denominou-o de Dois Vizinhos, já que esses rios eram os seus únicos vizinhos, sendo o Rio Chopim e o Rio Iguaçu.

b) O nome Rio Canoas que estabelece a divisa entre os municípios de Cruzeiro do Iguaçu e Boa Esperança do Iguaçu é fruto do encontro de uma timbaúva na barra do rio, a qual seu Atanásio farquejou e construiu uma canoa com doze metros que tinha capacidade para transportar duas carroças de milho, isto é, doze bolsas em espigas. Devido a este fato, condicionou-se a denominação Rio Canoas.

c) Durante a caçada de um dia de duração, foram mortas doze antas, as quais foram aproveitadas somente o couro, e a carne fora jogada na água. Desse episódio, surge o Rio Doze Antas, afluente do Rio Canoas.

d) Em uma época de muita chuva, Atanásio acompanhado de seus filhos seguiu pela costa dos rios Iguaçu e Chopim até a barra do atual Rio Divisor. Nesse local permaneceram por vários dias sem pegar caça e pesca alguma. Nessa passagem, o velho patriarca disse aos filhos “esse local é tão miserável que nem pesca e caça dá! A partir de hoje matamos somente a caça que podemos comer” considerando esse episódio um castigo pela morte das doze antas lançadas ao rio. Em razão desse acontecimento, nomeou o rio de Miserável e mais tarde, com a chegada de outros moradores formaram o “Povoado Miserável”.

Seu Atanásio se apossou de um território de cerca de 8.060 hectares, compreendido entre a barra do Rio Chopim, descendo a barra do Rio Canoas e subindo até o Rio Meserável (atual Divisor.)

Atanásio Pires faleceu no dia 07 de dezembro de 1.975.

Essa proposição visa valorizar esse marco histórico e cultural, e como via de consequência através desse memorial, propagar o turismo no município, em especial no distrito turístico de Foz do Chopim.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**JEAN CARLOS CARDOSO
VEREADOR – PSDB**

**VILMAR SCALCON
VEREADOR – PSDB**

**ANTENOR BELLETINI
VEREADOR-PSDB**

**ANESTOR DOS SANTOS SILVA
VEREADOR – PDT**

INDICAÇÃO Nº 002/2021

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja viabilizando a readequação da estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Antonio Buiarski, localizada na Comunidade de Linha Mariot.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada tem como principal objetivo sanar a precariedade que encontrasse a estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Antonio Buiarski, localizada na Linha Mariot.

Somos conhecedores que se trata de uma pessoa idosa e que necessita de um bom acesso em virtude de sua saúde. Por este motivo, apresento esta proposição para que a administração municipal esteja incluindo na programação de serviços do setor responsável com urgência, respeitando se necessário, os critérios do Programa Terra Boa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**VOLNEY RUFATTO
VEREADOR – PDT**

INDICAÇÃO Nº 003/2021

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja viabilizando a construção de um portal para a entrada do Distrito de Foz do Chopim.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo de embelear e identificar o distrito de Foz do Chopim, já que se trata de uma vila com potencial turístico inigualável.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**PAULO ROBERTO RICHARDI
VEREADOR – DEM**

INDICAÇÃO Nº004/2021

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja solicitando junto ao DER (Departamento de Estradas e Rodagem) a possibilidade de doação de mais materiais frezados (restos de asfalto) para melhor adequação de ruas e trechos ainda existentes sem pavimentação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo o aproveitamento do material frezado retirado de asfaltos danificados pelo DER, aproveitando assim e regularizando estradas do município que ainda não dispõem de pavimentação adequada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**PAULO ROBERTO RICHARDI
VEREADOR – DEM**

INDICAÇÃO Nº 005/2021

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Gelhen, Prefeito Municipal, que esteja elaborando um plano execução de melhorias no parque de iluminação pública do município e adequação da LEI COSIP.

JUSTIFICATIVA

Alguns moradores nos procuraram reclamando do preço da taxa de iluminação pública, mas principalmente das lâmpadas apagadas e postes sem luminárias.

Somos conhecedores que a Lei COSIP precisa ser adequada, tendo em consideração os novos sistemas de geração de energia solar das residências e comércios. Mas o município arrecada por esta lei o suficiente para deixar a iluminação pública em perfeitas condições e ainda realizar as melhorias e ampliações necessárias.

Em foz do chopim na área turística, alguns trechos já receberam até os postes para ampliação da rede iluminação solicitados junto a COPEL, está faltando apenas os braços e lâmpadas que são de responsabilidade da Prefeitura e da empresa contratada para manter a iluminação pública.

Mesmo acontece no Bairro São Luiz, vários trechos estão sem iluminação pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**ATILIO ZAFFARI
VEREADOR – PDT**

INDICAÇÃO Nº 06/2021

Os vereadores que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICAM ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Gelhen, Prefeito Municipal, que esteja avaliando com a equipe técnica a possibilidade de adquirir vacinas imunizantes contra o COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo utilizar os recursos do COVID-19 disponíveis, conforme superávit apresentado por esta administração para a aquisição de vacinas imunizantes, objetivando combater a pandemia do COVID-19 neste município.

Igualmente entendemos que a maneira mais eficaz de combate a esse vírus é com a imunização e de acordo Art. 13, § 3º da Lei Federal nº 14.124 de 10/03/2021, o município poderá adquirir doses extras emergenciais, além daquelas disponibilizadas pelo programa nacional de imunização para garantir a imunização de todos os municípios.

Da mesma forma, a Lei Federal nº 14.125, de 10/03/2021, a qual também foi sancionada recentemente pelo Presidente da República, autoriza os municípios a adquirirem vacinas enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), declarada em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Paulo Roberto Richardi
Vereador-DEM

Volney Rufatto
Vereador-PDT

Selvino Zucco Pitro Belli
Vereador-PDT

Geni de Lourdes Boni Pontes
Vereadora-MDB

Atílio Zaffari
Vereador-PDT

INDICAÇÃO Nº 007/2021

Os vereadores que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICAM que a administração municipal homenageie e denomine o lago Municipal da Sede do Município com o nome do Sr. João dos Santos Bitencourt.

JUSTIFICATIVA:

João dos Santos Bitencourt, natural de Chopinzinho-PR, nascido em 16 de maio de 1937, casou com Maria da Silva em 29 de junho de 1957, com quem teve onze filhos e uma adotiva, e faleceu de acidente de automóvel o qual ocorreu na comunidade de Santa Terezinha, município de Dois Vizinhos-PR, em 13 de março de 2009, estando sepultado no Cemitério Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.

Em 1965, saiu de mudança de São João, distrito de Chopinzinho, de carroça com esposa e as quatro filhas. Foram três dias de viagem, abrindo picadas até chegar na comunidade do Paineira do Iguaçu.

Em 1978, deixa o Paineira para vir morar próximo a sede de Cruzeiro do Iguaçu, mas continuando com os trabalhos na lavoura e na criação porcos. João, era muito atuante nos trabalhos da comunidade. Ajudou na construção da capela do Paineira. Participou das diretorias da capela e da Escola Estadual São Domingos Sávia, no Paineira do Iguaçu. Na sede do município, continuou a participar da vida social, em diversas oportunidades participou das diretorias da Matriz Nossa Senhora de Fátima e das escolas Municipal e Estadual Dr Arnaldo Busato, além do Conselho diretor da CAMDUL - entreposto de Cruzeiro do Iguaçu.

Foi candidato a vereador pelo PDT em 1988, por Dois Vizinhos, ficando na quarta suplência com 330 votos.

Em 1989 assume a sub prefeitura do distrito, no cargo de sub prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, na administração do prefeito José Ramuski Júnior(1989-1992).

Em 1989, João dos Santos Bitencourt, passou a integrar a Comissão de Emancipação do Distrito de Cruzeiro do Iguaçu. Contribuiu na Coordenação de várias reuniões, no intuito de esclarecer a população da importância da emancipação. Buscaram, coletar informações, documentos, abaixo assinados para concretizar e argumentar o processo de emancipação. Concluído o processo, o mesmo foi entregue em 29/11/1989 ao Deputado Estadual Nereu Carlos Massignan, que no dia 30/12/89, protocolou junto a Assembleia Legislativa do Paraná, sob o número 10.992/89.

Em 1992, na primeira eleição para escolha dos futuros dirigentes do novo município, João dos Santos Betencourt, foi candidato a vereador pelo PDC, na coligação "Trabalho, Honestidade e Competência", obtendo 86 votos, ficando na primeira suplência. No ano 2000, volta a ser candidato a vereador pelo PPB, na Coligação "União Democrática Cruzeiroense", com 82 votos, ficando na suplência.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro
do Iguazu-PR, aos dezenove dias do mês de abril do ano de
dois mil e vinte e um.**

**JEAN CARLOS CARDOSO
VEREADOR-PSDB**

**VILMAR SCALCON
VEREADOR-PSDB**

**ANTENOR BELLETINI
VEREADOR-PSDB**

**ANESTOR DOS SANTOS SILVA
VEREADOR-PDT**

INDICAÇÃO Nº 008/2021

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja viabilizando junto ao governo de Estado ou ate mesmo com recursos próprios, a readequação com pedras irregulares (calçamento) da estrada principal de acesso a Linha Wallendorf, da beira da PR até a serra em frente a propriedade do Sr. Ileodar de Souza, localizada na linha Vila Nova do Vai Já.

JUSTIFICATIVA

A proposição hora apresentada tem como principal objetivo sanar a precariedade que encontrasse a estrada principal da Linha Wallendorf localizada na linha Vila Nova do Vai Já.

Considerando que a estrada mencionada serve para o transporte escolar e para o escoamento da produção leiteira, escoamento da produção dos avicultores e da produção de grãos.

Considerando que a mencionada estrada é a única via de acesso para diversos moradores locais.

Considerando que na mesma estrada existe um tráfego de caminhões pesados.

Considerando que a estrada mencionada encontra-se prejudicada pela falta de cascalhamento, especialmente nos morros. Com o tempo chuvoso, os veículos encontram enorme dificuldade de trafegabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**VOLNEY RUFATTO
VEREADOR – PDT**

INDICAÇÃO Nº 009/2021

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Gelhen, Prefeito Municipal, que esteja disponibilizando pontos de internet gratuito nos espaços públicos: Praia Artificial e nos Lagos Municipais do distrito de Foz do Chopim, lago João dos Santos Bitencourt e Praça Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Internet nos dias atuais é essencial, um excelente meio de comunicação que pode ser aproveitado de diversas maneiras, em especial para nossa formação e para nosso entretenimento.

Em dois pontos em anexo somos conhecedores da falta de sinal de telefonia, com a instalação do ponto de internet, traria desenvolvimento tecnológico, lazer e com check-in para os usuários vai trazer maior visibilidade ao município.

A presente indicação consiste em disponibilizar pontos de internet gratuita nos seguinte locais:

- 1) Lago municipal João dos Santos Bitencourt;
- 2) Lago Municipal do Distrito de Foz do Chopim;
- 3) Praia Artificial de Cruzeiro do Iguaçu;
- 4) Praça Municipal.

Possibilitando o acesso a todos, para que possam ao menos em momento de lazer ou até mesmo para seus próprios estudos acessar uma internet de banda larga, com velocidade digna, razoável para as atividades essenciais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos vinte e oito dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

VOLNEY RUFATTO
Vice-Presidente-PDT

PAULO ROBERTO RICHARDI
Presidente-DEM

ANESTOR DOS SANTOS SILVA
1º Secretário-PDT

VILMAR SCALCON
Vereador-PSDB

JEAN CARLOS CARDOSO
Vereador-PSDB

ANTENOR BELLETINI
Vereador- PSDB

INDICAÇÃO Nº 010/2021

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja estudando a possibilidade junto ao setor de engenharia, para viabilizar uma fossa séptica coletiva na quadra 02, rua João Cesar Teles de Matos, conforme ilustrado na figura anexa.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada tem como principal objetivo sanar a precariedade do saneamento da quadra 02, pois em todos os lotes não foi possível fazer fossas sépticas adequadas, todas tem pouca profundidade, desta forma facilmente transbordam.

Tinhamos problema idêntico e recorrente nas casinhas localizadas atrás do destacamento da policia militar, foi investido e feito um fossa coletiva que resolveu o problema.

Considerar ainda o **Requerimento 006/2021**, aprovado no plenário desta casa de leis em 16/08/2021, encaminhado ao executivo no dia 17/08/2021, atendido esse requerimento e com a construção desta fossa coletiva acreditamos que não teremos mais problemas com dejetos que transbordam, desde que realizado a limpeza adequada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**VILMAR SCALCON
VEREADOR – PSDB**

INDICAÇÃO Nº 011/2021

Os vereadores que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICAM que a administração municipal projete e construa 2 (dois) chafariz, um no lago João dos Santos Bitencourt (cede), e outro no lago do distrito de Foz do Chopim.

JUSTIFICATIVA:

Os lagos municipais do município, trouxeram embelezamento e uma área de lazer muito utilizada pelos munícipes, porém quando temos um longo período de estiagem a água acaba formando um limo nas extremidades, proliferação de mosquitos e insetos e as vezes causando até mau cheiro.

A ideia do chafariz é movimentar a água, deixar os lagos ainda mais bonitos, evitando o mau cheiro em longos períodos de estiagem.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguçu-PR, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**ANTENOR BELLETINI
VEREADOR-PSDB**

**ANESTOR DOS SANTOS SILVA
VEREADOR-PDT**

INDICAÇÃO Nº 012/2021

A vereadora que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Gelhen, Prefeito Municipal, que esteja angariando recursos para construção de uma usina de energia solar fotovoltaica.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação sugere a construção de uma usina de energia solar fotovoltaica, proporcionando autonomia, produtividade e sustentabilidade ao município, objetivando economizar na conta de energia elétrica do executivo, e chegar próximo de zerar a taxa de iluminação pública a ser cobrada da população Cruzeiroense.

Uma unidade geradora instalada na prefeitura produzirá energia e o que não for consumido no próprio prédio público será injetado no sistema da distribuidora, gerando créditos que serão utilizados para diminuir o valor da fatura de energia elétrica e para abater no consumo dos meses subsequentes.

As prefeituras que apostam nesta fonte constataam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança.

O município de Cruzeiro do Iguaçu, tem uma média de consumo de energia elétrica, entre a fatura de iluminação pública e a fatura dos prédios públicos de **76.250,00 kwh/mês**

Com uma usina fotovoltaica construída e instalada no município, poderíamos trazer uma economia mensal aos cofres públicos e principalmente à população que paga a iluminação pública atualmente através da Lei COSIP.

Em conjunto com a empresa VOLTENG EQUIPAMENTOS LTDA, apresentamos **em anexo** projeto de usina de energia solar fotovoltaica necessário.

Sabemos que o investimento inicial é alto, conforme apresentado na casa de R\$ 2.432.386,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais), porém, sugerimos realizar o processo licitatório

com pagamento parcelado da usina, especialmente se não conseguimos angariar recursos a fundo perdido.

Ainda, como a área de terras para instalação em solo é grande, pode ser detalhado com a empresa vários pontos e dividir a geração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**GENI LOURDES BONI PONTES
VEREADORA – MDB**

INDICAÇÃO Nº 013/2021

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Gelhen, Prefeito Municipal, que esteja adquirindo aparelhos de Ar Condicionado, Cortinas, Equipamento de Som com Microfone, e ao menos 01 (um) pedestal para urna funerária ou caixão, estes equipamentos e materiais para serem instalados na capela mortuária municipal.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é necessária devido a capela estar estabelecida em um terreno aberto, que recebe a luz solar o dia inteiro, desta forma necessita a instalação de refrigeradores. Somos conhecedores que existe um aparelho de ar portátil, porem não é suficiente.

As cortinas são necessárias esteticamente e para diminuir a claridade interna.

Igualmente o pedestal e o equipamento de som, são pedidos da comunidade para facilitar a realização da missa e/ou culto de corpo presente e de sétimo dia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**ANTENOR BELLETINI
VEREADORA – PSDB**

INDICAÇÃO Nº 014/2021

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICAM ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja viabilizando a readequação da Rua Toledo dando a volta por tras do Parque Aquático, bem como da estrada principal do Alto da Barra, mais especificamente sentido a frente do núcleo de aviários do Sr. Neudir Giachini, dando a volta na estrada inteira a qual está necessitando urgente de readequação.

JUSTIFICATIVA

A proposição hora apresentada tem como principal objetivo sanar a precariedade que encontra-se a Rua Toledo dando a volta por tras do Parque Aquático, e a estrada principal do Alto da Barra, mais especificamente sentido a frente do núcleo de aviários do Sr. Neudir Giachini, dando a volta na estrada inteira.

Somos conhecedores que a Rua Toledo obteve algumas alterações e principalmente a precariedade da mesma em virtude de ser uma serra de pico extremamente forte, ficando assim impossível subir, então a solução enquanto não se faz calçamento seria a sua readequação com cascalhamento, pois as chuvas foram danificando cada vez mais a rua ficando assim péssimo o acesso e trânsito para carros de pequeno porte, salientamos também que há moradores e também investidores que ao se deparar com o acesso ficam com pouco de receio em investir pois não tem infraestrutura de ruas ou acesso com boa qualidade.

Quanto a estrada da Linha Alto da Barra, Vossa Excelência é sabedor de que foi realizado a readequação até os núcleos de aviário de propriedade do Sr. Neudir Giachini, ficando para frente os moradores com a estrada principal em péssimas condições. Saliento que a readequação deve ser feita em toda a estrada da Linha Alto da Barra, dando a volta com chegada até na comunidade nas proximidades do Sr. Luis Carlos Claro da Silva. Salientamos que daqui uns meses vem e escoação dos produtos de lavoura ficando assim mais difícil e correndo risco de percas ou até mesmo de danificar os veículos que transportam os produtos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguçu-PR, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLNEY RUFATTO
VEREADOR – PDT

ATILIO ZAFFARI
VEREADOR – PDT

SELVINO ZUCCO PITRO BELLI
VEREADOR – PDT

INDICAÇÃO Nº 015/2021

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICAM ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja viabilizando a extensão de rede de luz e água na rua duque de Caxias, na quadra abaixo da Avenida Parigot Souza, descendo sentido Lago do Distrito de Foz do Chopim.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada tem como principal objetivo sanar a precariedade que encontram-se as famílias residentes na Rua Duque de Caxias, são aproximadamente 10 famílias que residem nesta quadra que acabam buscando energia e água da rua abaixo que passa em frente ao lago municipal. São extensões grandes que causam transtornos enormes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguazu-PR, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**JEAN CARLOS CARDOSO
VEREADOR-PSDB**

**VILMAR SCALCON
VEREADOR-PSDB**

INDICAÇÃO Nº 016/2021

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja realizando projeto e buscando viabilizar recursos junto ao governo de Estado para adequação com pedras irregulares (calçamento) na linha que inicia no posto de saúde vai até a serra do canoas sentido ao município de Dois Vizinhos na comunidade do Vai-Já.

JUSTIFICATIVA

A proposição hora apresentada tem como principal objetivo sanar a precariedade que encontra-se a estrada, em especial facilitar o escoamento da produção leiteira, escoamento da produção dos avicultores e da produção de grãos. É uma área extensa que vai perfazer um total de 4.200 metros extensão de calçamento, beneficiando os seguintes produtores e suas famílias.

Lede, Paulo Cappelleso: Avicultor
Edson Boing: Produtor de Leite
Alberto Boing: Produtor Leite
Carlos Ghedin: Agricultor
Antonio Pacheco: Pecuarista
Carlos Gomes
Valdir Albano
Pierrri Peixer
Francisco Biachini

Sabemos que a pavimentação poliédrica no interior é um investimento eficaz com ótimo custo benefício a longo prazo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**VOLNEY RUFATTO
VEREADOR – PDT**